



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1320ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Às doze horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA Item 01.** Processo nº 51402.239641/2020-12 - Plano de Trabalho e Termo de Execução Descentralizada – TED, a ser firmado com o Exército Brasileiro, para implantação do sub-trecho da Ferrovia Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, sub-trecho Caetité-BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 6F - Item relevante classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Promover a imagem institucional", "Otimizar a gestão de custos e gastos", e "Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança". A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0042/2020/DIREN (2764689), de 06 de setembro de 2020, que trata da solicitação de aprovação do Plano de Trabalho e da celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED a ser firmado com o Exército Brasileiro, referentes à implantação do sub-trecho da Ferrovia Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, sub-trecho Caetité-BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 6F, situado entre as estacas 645+700 a 664+040 do projeto executivo 80-DES-0600G17-1001 ao 80-DES-0600G17-1013, coordenadas da estaca 645+700 (lat:-13,16344916/long: -44,63729388) e 664+040 (lat: -13,28106972/long:-44,55448083) no sistema SAD-69, numa extensão de 18,34 km. O pleito está consubstanciado na Nota Técnica nº 19/2020/GECOB-VALEC/SUCON-VALEC/DIREN-VALEC (2742088), de 28 de agosto de 2020, e na Nota Técnica nº 7/2020/SUPRO-VALEC/DIREN-VALEC (2745530), de 31 de agosto de 2020; e corroborado no Parecer nº 43/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2764363), de 04 de setembro de 2020, e respectivas respostas de atendimento ao Parecer, a saber Despacho nº 87/2020/GECOB-VALEC/SUCON-VALEC/DIREN-VALEC (2764651), Planilha de atendimento ao Parecer (2764653), Ofício nº 9/2020/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC (2764673), Planilhas ASSDIREN-VALEC (2764690), todas de 06 de setembro de 2020. Cabe ressaltar que a Proposição da Diretoria de Engenharia apresenta as justificativas qualitativas e quantitativas para a celebração do TED e os riscos quanto à não celebração. Durante a reunião foram apresentadas tratativas com o Exército Brasileiro, em razão do prazo para apresentação do relatório final de avaliação de resultados, bem como as peculiaridades daquele quanto às normas de sustentabilidade a serem adotadas, onde se decidiu pelas seguintes alterações da minuta do Termo de Execução Descentralizada: *i*) alteração da alínea "i" do inciso II do Capítulo "Relação entre as Partes", para prever o prazo de cento e vinte dias (e não de sessenta dias) após a expiração do prazo de vigência avençado ou conclusão da execução do objeto, para apresentação do relatório final de avaliação de resultados, em consonância com o art.

23, § 2º, do Decreto nº 10.426/2020; ii) supressão do Capítulo Dos Critérios de Sustentabilidade, e inclusão de alínea no inciso II do Capítulo “Relação entre as Partes” dispondo que os critérios de sustentabilidade serão aplicados, no que couber, considerando a natureza e as peculiaridades da atividade militar, enquanto que o disposto no cláusula proposta pela VALEC têm incidência sobre empresas privadas. Após análise, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e no art. 45, inciso XXVIII, do Estatuto Social da VALEC, a Diretoria Executiva *decidiu*: **a) aprovar** o Plano de Trabalho do sub trecho do Lote 06F (2742141) e o Cronograma TED - Exército (2742685); **b) ratificar** a convergência de interesses entre as partes, de modo a afastar a natureza contratual do ajuste, atestada pela Diretoria de Engenharia; **c) determinar** a realização das alterações acima, na minuta do Termo de Execução Descentralizada, acarretando a correção da alínea "i" do inciso II do Capítulo “Relação entre as Partes” e a inclusão da alínea "a1" no mesmo inciso, além da supressão do Capítulo denominado “Dos Critérios de Sustentabilidade”; e, **d) aprovar a celebração** de Termo de Execução Descentralizada, a ser firmado com o Exército Brasileiro, nos termos apresentados, com as alterações constantes no item "c" acima. Por fim, os diretores fizeram uma referência elogiosa aos empregados Eloi Angelo Palma Filho, Superintendente de Construção, José Luiz D'Abadia Júnior, Superintendente de Licitações e Contratos, e Edmilson Gama da Silva, Assessor da Diretoria de Engenharia, que contribuíram para a celebração do referido Termo, ressaltando a dedicação excepcional e alta qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Formulário de Avaliação de Relevância GECOB-VALEC (2742471). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor-Presidente**, em 10/09/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em



20/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 22/09/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 28/09/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 02/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2770538** e o código CRC **CD6CE3B6**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2770538

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br